

MEIO AMBIENTE



Módulo de Análise e o Cadastro na Central de Comunicação do SICAR

Desde setembro de 2014 o Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR está disponível no Estado para que todos os proprietários e possuidores rurais possam fazer a inscrição dos seus imóveis rurais no CAR.

O Estado de Mato Grosso já possuía desde 2009 o Cadastro Ambiental Rural (CAR). Aqueles proprietários e possuidores rurais que possuíam o CAR ou a Licença Ambiental Única (LAU) ou processos protocolizados junto à Sema tiveram seus processos migrados para base do SICAR.

Esses processos deverão ser retificados pelo proprietário ou possuidor para que atendam todos os requisitos da nova regra. O cadastro instituído pelo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) traz novas exigências a serem declaradas. Por este motivo, todos os processos migrados deverão ser retificados o quando antes.

No mês de junho de 2015 foi lançado aqui no Estado o segundo módulo do SICAR. O Módulo de Análise é uma ferramenta interna dos órgãos ambientais com objetivo de auxiliar na validação das informações declaradas e registradas pelos proprietários e possuidores rurais que fizeram o CAR.

Quando o cadastro tem sua análise iniciada, ele passa por filtros automáticos que identificam, entre outras coisas, sobreposições com outros cadastros, terras indígenas, unidades de conservação, embargos possibilitando o envio pela Central de Comunicação de alertas, pendências ou inconsistências das informações declaradas.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) já iniciou as análises dos cadastros que estão na base do SICAR. Após estas análises será enviado um parecer com todas as pendências para a Central de Comunicação e para o e-mail cadastrado.

A partir do momento em que as informações forem validadas pela SEMA, os proprietários que tiverem passivos ambientais (déficit de reserva legal e APP) poderão regularizá-los aderindo ao programa de regularização ambiental (PRA).

O cadastro na **Central de Comunicação** é de extrema importância para que os produtores rurais possam ter acesso aos alertas e pareceres enviados pela SEMA contendo as pendências e os prazos para serem atendidos.

Todos os alertas e solicitações de informações e retificações demandadas pela SEMA serão enviados por meio da Central de Comunicação que será o elo de ligação entre a SEMA e o proprietário ou possuidor rural. Assim será possível acompanhar quando a análise de seu CAR foi iniciada, se existem pendências ou inconsistências e quando o seu cadastro foi validado. A resposta aos alertas e notificações da SEMA deverão ser realizadas pela Central de Comunicação.

No caso de solicitação de documentos, os mesmos deverão ser escaneados e inseridos no campo envio de documentos. Quanto às retificações, estas deverão ser feitas no módulo de cadastro e o arquivo ".car" gerado e deverá também ser enviado pela Central de Comunicação.

Lembrando que somente a inscrição no CAR é gratuita. Para a análise das informações e documentos inerentes ao Cadastro Ambiental Rural e Regularização Ambiental de posse e propriedades rurais será cobrada uma taxa de acordo com o anexo IX da Lei nº 12.242/2014.

Para baixar, consultar e enviar as informações do CAR acesse o site: www.sema.mt.gov.br/car. Para acessar a **Central de Comunicação** o site é: www.car.gov.br.

Proprietários e possuidores fiquem atentos ao prazo final para adesão ao CAR que encerra no dia **05 de maio de 2016**. Este prazo não será prorrogado.

Sigue o link de do passo a passo para acessar a Central de Comunicação: [ACESSE](#)

Vídeo que também mostra o passo a passo: [ACESSE](#).

Elaborado por:
Lucélia D. P. Avi
Analista de Meio Ambiente da Famato

Revisado por:
Elaiane Corsini
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas – SEMA

Felipe Guilherme Klein
Superintendência de Regularização Ambiental - SEMA



